



EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, Estado de Santa Catarina, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com a Lei Orgânica Municipal de Campo Erê, Lei Complementar Municipal nº 11/2002, Lei Complementar Municipal nº 12/2002, Lei Complementar Municipal nº 58/2013 e alterações posteriores e Decreto Municipal 3016/2023, torna público o Gabarito Preliminar do **CONCURSO PÚBLICO 001/2024**, conforme instruções a seguir:

I- Constam no Anexo Único, o Gabarito Preliminar

II- Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 29 de maio de 2024 e no dia 30 de maio de 2024 encerra-se às 23h59.

III- De acordo com o item 11 do Edital nº 001/2024, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no *site* da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Erê, 28 de maio de 2024.

ROZANE BORTONCELLO MOREIRA
Prefeita do Município de Campo Erê - SC